



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência de Transporte do Estado de São Paulo**  
**DOP - GOE - TRÁFEGO**

**Informação**

**Interessado:** Câmara Municipal de Cajamar

**Assunto:** Moção de repúdio nº 04/2020, pela incidência do tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

**Número de referência:** PROT.SIGA 534149, OF. Nº 217-GP

Ao

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Sr. Gerente de Operações e Equipamentos

PROTOCOLO  
2354/2021

DATA / HORA  
23/08/2021 11 08 18

USUÁRIO  
diná

Trata-se do Ofício nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Cabe esclarecer que não existe previsto em Contrato obra de ampliação do dispositivo localizado no km 38+200 da Rodovia Anhanguera (SP-330), entroncamento da Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354).

Porém, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, os trechos que dentro do período de concessão apresentarem problemas de fluidez deverão obrigatoriamente ser objeto de estudos a serem desenvolvidos pela concessionária.

Esclareço que está em trâmite na Agência o processo 004.478/2005, que trata de regularização de acesso existente neste dispositivo, no qual é apresentado Estudo de Tráfego e propostas de mitigação dos congestionamentos.

Desta forma, sugiro encaminhamento à DOP/GSS Acessos com posterior envio à DIN para manifestação e prosseguimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Leandro Cardoso Trentin

Classif. documental

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DOP - GOE - TRÁFEGO  
Especialista em Regulação de Transporte III  
DOP - GOE - TRÁFEGO



ARTESPINF202000324A





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
 DOP GOE

**Despacho**

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
**Assunto:** MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.  
**Número de referência:** PROT.SIGA 534149, OF. Nº 217-GP

À Gerência de Sinalização e Segurança

Sra. Cibele Alves Andrade

Trata-se do Ofício nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Tendo em vista a informação ARTESP-INF-2020/00324 , a qual acolho, encaminho o presente Expediente para ciência, manifestação e após, solicito encaminhamento à DIN - Diretoria de Investimentos para manifestação e prosseguimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Ailton Araujo Brandão  
 Superintendente de Área  
 DOP GOE



ARTESPDES202002791A

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
 DOP GSS Segurança Viária

**Instrução**

**Interessado:** Câmara Municipal de CAJAMAR

**Assunto:** MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTOURNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

**Número de referência:** PROT.SIGA 534149, OF. Nº 217-GP

Trata-se do Ofício nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Em atendimento ao ARTESP-INF-2020/00324, encaminho o presente para análise dos técnicos da DOP/GSS Acessos.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Luiz Rafael Dos Santos Leite  
 Especialista em Regulação de Transporte III  
 DOP GSS Segurança Viária



ARTESP/OFI202001830A

Classif. documental

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência de Transporte do Estado de São Paulo**  
**DOP GSS**

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Cajamar

**Assunto:** Moção de Repúdio nº 04/2020, pela incidência do tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos na altura do km 39+000m e km 38+000m, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

**Número de referência:** Ofício nº 217 - GP

À

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**Senhor Diretor**

Trata-se de Ofício nº 217 - GP, da Câmara Municipal de Cajamar, o qual encaminha a Moção de Repúdio nº 04/2020, pela incidência do tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos na altura do km 39+000m e km 38+000m, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Após análise do assunto, esclarecemos que não estão previstas no contrato de concessão, obras de ampliação no local, por parte da Concessionária Autoban.

Em consulta a Concessionária Autoban, a mesma informou que o local onde se localizam os dispositivos passou por uma mudança ao longo dos anos, transformando-se num polo industrial, atraindo diversas empresas que ali se instalaram, atraídos por incentivos da municipalidade e proximidade de excelente rodovia de acesso, no caso a Via Anhanguera, SP 330.

Com o aumento da demanda, a Prefeitura de Cajamar foi, por diversas ocasiões, instada a realizar melhorias nos acessos e dispositivos de acesso aos bairros, visando mitigar o aumento do tráfego local, contudo não obteve retorno.

Paralelo a isso, as empresas que têm acesso direto à rodovia, e que de alguma forma impactam no tráfego da mesma, realizaram durante as obras de implantação de acesso autorizado por esta Agência, as obras de melhorias e mitigação exigidas.

É o caso, por exemplo, da empresa Marabráz - José João Abdalla Filho (Protocolo ARTESP nº 69.707/05 - Processo 004.478/2005) que realizou melhorias no viaduto do km 38+000m, ligação com a SP-324 e da empresa WTorre S/A (Protocolo ARTESP nº 306.602/15 - Processo 019.973/2015), com acesso no km 34+000, pista SUL, que, para mitigar o impacto gerado na rodovia, construiu um viaduto-ferradura, na altura do km 38+000m, próximo ao viaduto do dispositivo de ligação com a SP-324. Salienta-se que estes dois acessos mencionados foram devidamente autorizados pela ARTESP.

Assim sendo, resta à Prefeitura do Município de Cajamar estudar, propor e executar as obras viárias necessárias para minimizar/eliminar os transtornos causados pela transformação da região

*Classif. documental*

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DOP GSS

em polo industrial.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento do presente processo à DIN para manifestação, conforme ARTESP-INF-2020/00324.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Cibele Andrade Alves  
Superintendente de Área  
DOP GSS



ARTESPDES202002888A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria de Operações

**Despacho**

**Assunto:** Moção de Repúdio nº 04/2020

À

Diretoria de Investimentos

Trata-se do Ofício nº 217-GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, que encaminha a Moção de Repúdio nº 04/2020, referente ao tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Manifestou-se a Gerência de Operações e Equipamentos, através do Informativo ARTESP-INF-2020/00324-A (fls.11/12) e a Gerência de Sinalização e Segurança, por intermédio do Despacho ARTESP-DES-2020/02888-A (fls.15/16), os quais acolho e desse modo, encaminho o presente documento a essa Diretoria para ciência, análise e manifestação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Alberto Silveira Rodrigues  
Diretor  
Diretoria de Operações

Classif. documental 006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DIN Assessoria

**Memorando**

**Assunto:** MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

À DIN / Projetos

De ordem do Sr. Diretor, segue o presente expediente para ciência, análise e manifestação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Gualberto Kroll Lazarini  
Engenheiro VI  
DIN Assessoria



ARTESPMEM202002380A

Classif. documental	006.01.10.001
---------------------	---------------





**Informação**

**Interessado:** CAM CAJAMAR  
**Assunto:** CAM CAJAMAR - MOÇÃO DE REPÚDIO  
**Número de referência:** PROTOCOLO 534149

À DIN / Diretoria

Prezado Diretor

Em atenção à solicitação de manifestação, informa-se que o contrato de concessão do Lote 1 - Sistema Anhanguera Bandeirantes, não prevê melhorias na região.

Corrobora-se ainda o entendimento da Diretoria de Operações - contido no documento digital ARTESP-DES-2020/02888, folhas 15 e 16, de que a mudança nas características do local, transformando-o em polo logístico e industrial, com o consequente aumento da demanda, se deu por ação da própria municipalidade.

Acrescenta-se que nada impede que a municipalidade desenvolva estudos e projetos e os submeta à Concessionaria e à Agência para análise e aprovação de eventuais melhorias na região, tendo em vista a implantação das obras às expensas do próprio município.

Prestadas as informações, restitui-se para prosseguimento com a recomendação de encaminhamento à Assessoria Parlamentar.

Atenciosamente

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Kenji Hirata  
Superintendente de Área  
DIN Projetos

Classif. documental

006.01.10.004



### Informação

**Assunto:** MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

À DIN / Projetos,

Trata-se do Ofício nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar que encaminha Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Tendo em vista o assunto acima, encaminho este expediente para ciência, análise e manifestação.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Renata Fernandes Cantáfio  
Auxiliar Administrativo  
Diretoria de Investimentos



ARTESPINF202104926A

Classif. documental

006.01.10.004



**Instrução**

**Interessado:** CAM CAJAMAR  
**Assunto:** CAM CAJAMAR - MOÇÃO DE REPÚDIO  
**Número de referência:** PROTOCOLO 534149

À DIN / Diretoria

Prezado Diretor

Em atenção à solicitação de manifestação, informa-se que o contrato de concessão do Lote 1 - Sistema Anhanguera Bandeirantes, não prevê melhorias na região.

Corroborar-se ainda o entendimento da Diretoria de Operações - contido no documento digital ARTESP-DES-2020/02888, folhas 15 e 16, de que a mudança nas características do local, transformando-o em polo logístico e industrial, com o conseqüente aumento da demanda, se deu por ação da própria municipalidade.

Acrescenta-se que nada impede que a municipalidade desenvolva estudos e projetos e os submeta à Concessionária e à Agência para análise e aprovação de eventuais melhorias na região, tendo em vista a implantação das obras às expensas do próprio município.

Prestadas as informações, restitui-se para prosseguimento com a recomendação de encaminhamento à Assessoria Parlamentar.

Atenciosamente

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Rodrigo Kenji Hirata  
Superintendente de Área  
DIN Projetos

Classif. documental

006.01.10.004



**Despacho**

**Assunto:** MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

À Assessoria Parlamentar,

Trata-se do Ofício nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar que encaminha Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Tendo em vista o assunto acima e as informações da DIN/Projetos à fl. 21, segue o presente expediente para resposta ao interessado informando que a mudança nas características do local, transformando-o em polo logístico e industrial, como conseqüente aumento da demanda, se deu por ação da própria municipalidade, e, que nada impede o desenvolvimento de estudos e projetos para análise da Concessionária e desta Agência visando eventuais melhorias na região.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

João Luiz Lopes  
Diretor  
Diretoria de Investimentos

Classif. documental

006.01.10.004



## OFÍCIO

**Interessado:** Câmara Municipal de Cajamar**Assunto:** Ofício nº217-GP

Ao Senhor

**Saulo Anderson Rodrigues**

Presidente

Câmara Municipal de Cajamar

Encaminho a manifestação da Diretoria de Investimentos da ARTESP (Páginas 11 a 22) referente ao Ofício nº217-GP,

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Caio Miranda Carneiro  
Secretário Executivo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Classif. documental

006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Parlamentar



**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício nº 48/2021-GP

**Interessado:** Câmara Municipal de Cajamar/SP - Vereador Presidente Saulo Anderson Rodrigues

**Assunto:** Encaminha cópia da Moção de Apelo nº 04/2021, solicitando que as atividades e os trabalhos do 01º Distrito Policial de Cajamar sejam mantidos.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2519/2021	03/09/2021 16:28 08	diná

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Delegacia Geral de Polícia**.

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

RENATO LEMES  
Assessor do Secretário  
Parlamentar



Classif. documental 006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Judiciária

Eduardo Augusto Paglione  
Delegado Geral de Polícia Adjunto - Em exercício  
DGPAD





**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Judiciária

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Cajamar

**Assunto:** Moção de Apelo nº 04/2021 - solicita que sejam mantidas as atividades da Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial local.

DESPACHO : APJ/DGPAD - 1355/2021

A Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício nº 48-GP, encaminha cópia da Moção de Apelo nº 04/2021, de autoria dos vereadores Manoel Pereira Filho e Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a fim de solicitar que sejam mantidas as atividades da Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Cajamar, por uma segurança digna e humana dos moradores do Distrito do Polvilho.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO), a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Cajamar informou não existir proposta ou projeto oficial sobre eventual fechamento daquela Unidade Policial, que mantém o atendimento prestado à população local.

A Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha acrescentou que a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial está instalada no bairro do Polvilho, atende aproximadamente trinta mil habitantes, residentes às margens da Rodovia Anhanguera e acredita que o fechamento da Unidade poderá acarretar o aumento da criminalidade na região e prejuízos à população local (fl. 09).

A Diretoria do Departamento acolheu as manifestações da hierarquia.

Por sua vez, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial providenciou pesquisas sobre a densidade populacional e o movimento policial do município de Cajamar no ano de 2020 e no período de janeiro a abril de 2021 (fl. 15).

À vista do exposto, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Classif. documental

006.01.10.004

